



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.074

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	2
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	10
Secretaria da Educação.....	10
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	12
Secretaria de Desenvolvimento Rural	13
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	13
Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito	13
Previpalmas	14

Atos do Poder Executivo

ATO N.º 0893 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014023875, resolve

PRORROGAR

até 20 de abril de 2015, o contrato de trabalho da servidora MAURISANDRA MONTEIRO DA SILVA SANTOS, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 19 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0894 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014021287, resolve

PRORROGAR

até 24 de maio de 2015, o contrato de trabalho da servidora KLEISSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 19 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0895 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014020983, resolve

PRORROGAR

até 4 de maio de 2015, o contrato de trabalho da servidora ELIANAI FERREIRA ROSA LIMA, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 19 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO N.º 0896 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo nº 2014021512, resolve

PRORROGAR

até 9 de julho de 2015, o contrato de trabalho da servidora REGINA SAMPAIO MARINHO, para exercer o cargo de Professor – PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 19 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0897 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

CAMILLA OLIVEIRA DE SOUZA, no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 20 de agosto de 2014.

Palmas, 19 de agosto de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 946, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.

Enquadramento Funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento funcional a (ao) servidor (a) DOMINGAS PEREIRA SILVA, admitido (a) em 23/02/2000, para exercer o cargo de Assistente Administrativo, em caráter efetivo, sob a matrícula nº 136241, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF	NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
136241	DOMINGAS PEREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	G	II	23/02/2011	20055006592 e 2012053763
			H	II	23/02/2012	
			A	III	23/02/2013	
			B	III	23/02/2014	

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 953, DE 11 AGOSTO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para o Instituto de Previdência

Social do Município de Palmas-PREIVPALMAS, o(a) servidor(a) ELIZANGELA DE LOIOLA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.309781, estatutário (a), a partir de 11/08/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/8/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG Nº 971, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014033327, resolve:

EXONERAR, a pedido

SUSIE BELTRÃO LOPES, matrícula 413009543, do cargo Comissionado de Chefe de Núcleo Setorial (DAS-7), lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 30 de junho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 972, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014034754, resolve:

EXONERAR, a pedido

EFIGÊNIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 413014389, do cargo Comissionado de Assistente de Gabinete II (DAS-9), lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego a partir de 23 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

PORTARIA/SEPLAG Nº 973, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014029930, resolve

EXONERAR, a pedido

RONNIZYA BRITO LIMA, matrícula 381831, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 974, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030586, resolve

EXONERAR, a pedido

ELIDA MAYARA DA SILVA MALHÃO, matrícula 379231, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 975, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030114, resolve

EXONERAR, a pedido

ANA CLAUDIA SANTOS DE CASTRO, matrícula 130071, do cargo de Professor PII 40h, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 976, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030031, resolve

EXONERAR, a pedido

TATIANA ARAUJO PEREIRA, matrícula 413011675, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro

de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de junho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 977, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014029944, resolve

EXONERAR, a pedido

WALBER MOURA GOMES, matrícula 378101, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 978, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014029251, resolve

EXONERAR, a pedido

JOANA D'ARC NONATO DE SOUZA, matrícula 413005701, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 979, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014029438, resolve

EXONERAR, a pedido

NOELIA GUALBERTO DOS SANTOS LIRA, matrícula 378551, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de junho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 980, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014034090, resolve

EXONERAR, a pedido

LEILA PEREIRA CIRQUEIRA, matrícula 256021, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 981, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014029407, resolve

EXONERAR, a pedido

VANILDE TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula 413004587, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 982, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030037, resolve

EXONERAR, a pedido

LUANA SOARES MENDES COSTA, matrícula 41300754, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 983, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030045, resolve

EXONERAR, a pedido

MARIA DAS DORES PEREIRA MACHADO, matrícula 379171, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 984, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 20140300062, resolve

EXONERAR, a pedido

MARIA EDUVIRGENS DOS SANTOS, matrícula 309731, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 985, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030330, resolve

EXONERAR, a pedido

LEIDY VÂNIA PEREIRA DA S. NERES, matrícula 377891, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 986, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030334, resolve

EXONERAR, a pedido

GILZA MARIA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 377881, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 987, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014031041, resolve

EXONERAR, a pedido

ANA DE CASTRO NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 380351, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 988, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014031308, resolve

EXONERAR, a pedido

ELIAS ANTONIO LIMA, matrícula 307791, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 16 de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 989, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014035545, resolve

EXONERAR, a pedido

JOYCE TALITA DE MOURA SILVA SOUSA, matrícula 298141, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de julho de 2014.

Palmas, 13 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 990, DE 13 AGOSTO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial

do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para Fundação Cultural de Palmas, o(a) servidor(a) SUELLENICE MARTINS GLÓRIA, Assistente Administrativo, matrícula nº.131991, estatutário (a), a partir de 13/8/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/8/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 13 dias do mês de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 991 - GAB/SEPLAG, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Enquadramento de Hélio José Guedes Nobre no PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº 423, de 4 de abril de 2013: combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e, em consonância com os artigos 13,14 e 15 da Lei nº1.749, de 22 de novembro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR, HÉLIO JOSÉ GUEDES NOBRE, no PCCR dos Agentes de Trânsito e Transportes, na Referência "A", Nível "I", a partir de 12 de agosto de 2014, conforme nomeado para posse no cargo efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, por meio do Ato nº 0869 – NM, publicado no DOM nº 1068, de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 992, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas-PREVIPALMAS para Secretaria Municipal de Comunicação, o(a) servidor(a) WÉDILA SOUZA AIRES JÁCOME, Jornalista, matrícula nº.311081, estatutário (a), a partir

de 01/06/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 993, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido da Secretaria Municipal da Comunicação para Secretaria Municipal da Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, o(a) servidor(a) DIENE CALDEIRA DE MOURA CABRAL, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº.174931, estatutário (a), a partir de 1º/8/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/8/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA/SEPLAG Nº 994, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Ato nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício Nº 408/GASEC/SEDEM/2014, resolve

EXONERAR,

SERGIO LUIZ WERMUTH FIGUERAS, matrícula 413015169, do cargo comissionado de Assessor Técnico I (DAS-6), lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 17 de julho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 995, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício nº 2018/GAB/SEMED, resolve

RESCINDIR,

os contratos de trabalho das servidoras adiante relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, dos

cargos e datas especificados abaixo:

A partir de 10/08/2014

413010373 – REGINA DIAS VIEIRA

Professor PI 40h

A partir de 04 de setembro de 2014

413012298 – MARIA DE JESUS ALVES BORGES

Agente Administrativo Educacional

A partir de 15 de setembro de 2014

413016712 – LIDIANE PEREIRA DA SILVA

Agente Administrativo Educacional

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 996, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Ofício nº 1329/GAB/SEMED resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor DIVINO RODRIGUES DA SILVA SOUSA, Agente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de abril de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 997, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.399/2014 resolve:

RESCINDIR,

o contrato de trabalho do servidor JEDSON MACHADO SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de agosto de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 999, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº 2014030532, resolve

EXONERAR, a pedido

JUNIOR PEREIRA NUNES, matrícula 260221, do cargo de Agente de Transporte Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 02 de julho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1000, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2013, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.412/2014 resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 891, de 24 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.061 de 31 de julho de 2014, na parte do servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS ANJOS, Matrícula nº 413017386, Auxiliar de Serviços Gerais.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1001, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2013, e OFÍCIO/SEISP/GAB/Nº 1.409/2014 resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA/SEPLAG/Nº 763, de 9 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.045 de 9 de julho de 2014, na parte do servidor EDIMILSON PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 413008591, Auxiliar de Serviços Gerais.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1002, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº2014030017, resolve

EXONERAR, a pedido

MARIA KATYANE SILVA BASTOS, matrícula 300681, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 05 de julho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1003, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº2014030083, resolve

EXONERAR, a pedido

FRANCISCO DA SILVA COSTA, matrícula 381701, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de junho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1004, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº2014029408, resolve

EXONERAR, a pedido

ANIZIO DE ARAUJO COSTA NETO, matrícula 382311, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de julho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1005, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº2014032151, resolve

EXONERAR, a pedido

MARILENE PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula 306731, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 11 de julho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1006, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº2014032002, resolve

EXONERAR, a pedido

ROSILDA MELO MARTINS COELHO, matrícula 383331, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1007, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº2014031999, resolve

EXONERAR, a pedido

MARIA JOSÉ DOURADO MESQUITA, matrícula 380301, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de julho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1008, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº2014027808, resolve

EXONERAR, a pedido

EVANEIDE DE SOUSA BARROS, matrícula 41009102, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 18 de junho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1009, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº2014032261, resolve

EXONERAR, a pedido

CÍCERA GONÇALVES DA SILVA SETUBAL, matrícula 413008036, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 12 de julho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1010, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº2014029404, resolve

EXONERAR, a pedido

LEIDIANY BORGES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 413006244, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de julho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1011, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014 e Processo nº2014030364, resolve

EXONERAR, a pedido

WANDERLI DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 413004431, do cargo de Agente Administrativo Educacional, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de julho de 2014.

Palmas, 14 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1012, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Enquadramento Funcional de servidor – Quadro Geral.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o Decreto nº 677, de 18 de dezembro de 2013 e com o ATO Nº 0744-DSG, de 10 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, enquadramento funcional ao servidor JOSE CARLOS SOARES DA SILVA, admitido em 26/07/2000, para exercer o cargo de Agente de Manutenção, em caráter efetivo, sob a matrícula nº 164791, conforme referências, níveis e datas abaixo descritos:

MAT.	SERVIDOR	CARGO	REF.	NÍVEL	A PARTIR DE	PROCESSO
164791	JOSE CARLOS SOARES DA SILVA	AGENTE DE MANUTENÇÃO	A	II	26/07/2013	20012030736 e 2013000018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 15 de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SEPLAG Nº 1014, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Concessão de Gratificação por Escolaridade do PCCV do Quadro-Geral.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 830, de 17 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Município Nº 1.053, de 21 de julho de 2014, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Conceder Gratificação por Escolaridade ao Servidor do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº 109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso III da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	256141	NILBERTO DA SILVA MARTINS	14/08/2014	10%	2014038125

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14/08/2014.

Superintendência de Recursos Humanos, aos quinze dias do mês de agosto de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

PROCESSO: 2014034618

INTERESSADO: LUCIANO DE SOUZA
CARGO: PROFESSOR - II 40 HORAS
MATRÍCULA: 413000569
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SEPLAG/SRH/ Nº 40/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0744, de 10 de julho de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, a partir de 5 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014034729

INTERESSADO: JAMIR LOURENÇO FILHO
CARGO: PROFESSOR - II 20 HORAS
MATRÍCULA: 993831
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 41/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013, e considerando o ATO Nº 0744, de 10 de julho de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, a partir de 5 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014034840

INTERESSADO: FLAVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA
CARGO: PROFESSOR - III 40 HORAS

MATRÍCULA: 253411
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SEPLAG/SRH Nº 42/2014

Nos termos do § 1º, art. 99 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Decreto nº 423, de 04 de abril de 2013 e considerando o ATO Nº 0744, de 10 de julho de 2014, CONCEDO ao requerente Licença para Atividade Política, remunerada, a partir do dia 05 de julho de 2014 a 15 de outubro de 2014

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de agosto de 2014.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PROCESSO: 2014031190

INTERESSADO: BELZINEIDE RIBEIRO RAMOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
MATRÍCULA: 380811
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO/SRH/SEPLAG/ Nº 1517/2014

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 31/7/2014 a 30/7/2017. Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Superintendência de Recursos Humanos, 8 de agosto de 2014.

Wanderson Ricardo Mendes
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº 830/2014, DOM Nº 1.053

PROCESSO: 2014027640

INTERESSADO: PEDRO RODRIGUES DE LIMA
ASSUNTO: ADICIONAL NOTURNO

DESPACHO/Nº 1565/2014/SRH/SEPLAG

Nos termos do art. 79 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao (à) requerente Adicional Noturno, prestado em horário compreendido 22h de um dia e as 5h do dia seguinte, quando deverá ser juntado aos autos a quantidade de horas trabalhadas e, a partir desta data, as mesmas deverão ser informadas através de boletim de ocorrências, enquanto o(a) servidor(a) estiver habitualmente trabalhando no período noturno. Encaminhem-se os autos à Gerência de Folha de Pagamento para as anotações devidas e demais providências. Após atendimento, encaminhem-se os autos para arquivamento.

Superintendência de Recursos Humanos, 14 de agosto de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos
Port. Nº830/2014, DOM Nº1053

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, REGISTRO E CONTROLE PATRIMONIAL**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 018/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de setembro de 2014, na sala de reuniões da Superintendência de

Compras e Licitações sito à Qd. 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B em Palmas - TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA nº 018/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com Regime de Execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, para contratação de empresa especializada para execução de obras de conclusão das bocas de lobo da QD. 305 Sul, implantação de praças – bacia de infiltração, praças da 305-Sul (APM 01 – APM 07 – APM 20) E ÁREAS VERDES – QD. 305 Sul (ARSO 32) – QD 207 Sul (ARSO 23) APM 03, no município de Palmas -TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2014025665. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 19 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS da TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014, processo nº. 2014010190, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, referente a contratação de empresa para ampliação da Escola Estevão de Castro (sete salas de aula, biblioteca, laboratório de informática, rampa de acesso, guarita, fachada e circulação externa), em Palmas/TO.. Após exame das propostas, planilhas, cronograma físico/financeiro e composição dos custos das empresas habilitadas no certame, a comissão de licitação classificou as propostas das empresas PEIXOTO E DAHER LTDA-EPP, IRKA CONSTRUÇÕES LTDA, DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA, BF LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, BUENO OLIVEIRA CONSTRUTORA, WWW CONSTRUÇÕES E R DE SOUZA CANDIDO EIRELI-ME por atenderem às exigências editalícias, declarando VENCEDORA do certame a empresa R. DE SOUZA CANDIDO EIRELI-ME, com o seguinte valor global: R\$ 452.128,11 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e onze centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão a disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Planejamento e Gestão, pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de agosto de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através da Pregoeira da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2014 para às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 de setembro de 2014, no sítio: www.cidadecompras.com.br, licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de material de limpeza, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2014033681, para assegurar o prazo legal. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra

502 Sul, Av. NS 02, ao lado do Paço Municipal, Prédio Buriti, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736/ 2737 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 18 de agosto de 2014.

Livia Alves Oliveira
Pregoeira

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 412/2012

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO EHL/CONNOR
OBJETO: Termo Aditivo nº 06 ao Contrato n.º 412/2012, que tem por escopo a execução dos serviços de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica, ciclovias e obra de arte especial, em Palmas-TO.
ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 2012015915 (vol. I, II, III, IV, V, VI e VII), nos termos da Lei n.º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Marcílio Guilherme Ávila – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Consórcio EHL/CONNOR, por seus representantes legais.
DATA: 14/08/2014.

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0562 de 23 de Maio de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013;

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade ao Profissional da Educação Básica do Município de Palmas, após analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pela Portaria/GAB/SEMED nº 1.613, de 12 de novembro de 2013, e após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, como especificado a seguir:

ORDEM	SERVIDOR	MATRICULA	REQUERIMENTO	PERCENTUAL	A PARTIR DE:
1	LEANDRA MILHOMEM DE SOUZA ARRAES	258041	2012009613	10%	27/02/2012

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de maio de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 0831 de 04 de Agosto de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º

de Janeiro de 2013; em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal à servidora EDINEUSA PEREIRA TAVARES, matrícula nº 1043831, Professor PII, para a Classe "G", Nível "II", a partir de 30/03/2014, em cumprimento ao disposto na Lei 1.445/2006, Art. 22, §1º (alterada pela Lei nº 1.540/2008).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 04 dias do mês de agosto de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0857, 13 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil e ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Oficinas VI Seminário de Educação Infantil na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Amâncio José de Moraes	2014001466	R\$ 1.500,00
2	CMEI Cantinho da Alegria	2014001468	R\$ 1.500,00
3	CMEI Criança Feliz	2014001505	R\$ 1.500,00
4	CMEI Pequeno Príncipe	2014001492	R\$ 1.500,00
5	CMEI Sítio do Pica-Pau Amarelo	2014001502	R\$ 1.500,00
6	CMEI Sonho Encantado	2014001504	R\$ 1.500,00
7	Escola Municipal Pastor Paulo Leivas	2014001448	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 10.500,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4237 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000365.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0860, 13 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Pintura geral, fechamento em tela de alambrado e revisão da parte elétrica da quadra poliesportiva na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire	2014037752	R\$ 117.449,71
Valor Total			R\$ 117.449,71

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 002000199, 003040361 e 002000361.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0862, 14 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Sementinhas do Saber	2014037936	R\$ 21.063,76
TOTAL			R\$ 21.063,76

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.4233 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 e 002000365.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0865, 15 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com a Instalação de Telas Milimetradas, Corrimão e Piso Tatio na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	CMEI – Cantinho do Saber	2014038237	R\$ 5.641,84
Valor Total			R\$ 5.641,84

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.7038 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fontes: 003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº172/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GL ELETRO ELETRONICOS LTDA.
OBJETO: aquisição de 55 No-breaks 1.4 KVA
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura.
VALOR: R\$ 23.045,00 (vinte e três mil quarenta e cinco reais)
BASE LEGAL: Constantes na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, e no processo nº2014015142 e, ainda na Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
RECURSOS: classificação funcional 12.122.0327-5000, natureza da despesa 4.4.90.52, vínculo 0020.00.199 e ficha0140761

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO 020/2014

MODALIDADE – CONVITE 005/2014
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: WILLAMS MORAIS DE LACERDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS COM ESTRUTURA DE FERRO ASSENTO E ENCOSTO DE PLÁSTICOS
VIGÊNCIA: 23 DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2014
VALOR: R\$: 7.940,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO No 2014031032 NOS TERMOS DA LEI 8.666 DE 21 JUNHO DE 2013.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 001/2014.

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
LOCADOR: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 02/2014, A PARTIR DE 01/08/2014.
BASE LEGAL: ARTIGO 79, INCISO II DA LEI 8.666/93

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Convite Nº 004/2014

A ACC do CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar às 09:30h do dia 28 de agosto de 2014, na Sala dos professores no CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, localizado no endereço Rua Belém, APM 03, Jardim Aurenny II, Taquaralto, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 004/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar desta Unidade de Ensino, de interesse da ACC, processo nº 2014037626. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Irmã Maria Custodia de Jesus, no endereço acima citado, no horário de 07:30h às 11h30 e das 13:30h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-2199 / 3218-5595 ou email: cmeiirmamacustodia@yahoo.com.br.

Palmas, 18 de agosto de 2014.

Priscilla Rodrigues Billig
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 009/2014

A Associação da Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares, através da Comissão Permanente de Licitação,

torna público que fará realizar às 09:00 hs do dia 04 de setembro de 2014, na sala da Coordenação Financeira localizada à 301 Norte APM 01 AV LO 08, licitação regida pela lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo tomada de preço por item, para aquisição de merenda escolar. O edital poderá ser examinado e retirado pelos interessados no endereço da escola, a partir dessa publicação até o dia 03 de setembro de 2014, no horário de 08:00hs às 17:00hs. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3224-3232 ou 8446-3556.

Palmas, 19 de agosto de 2014.

Denis Sousa Cruz
Presidente da Comissão de Licitação

**Secretaria de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano**

PORTARIA Nº 230/2014

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira matrícula: 13.699-2 Arquiteta, servidora efetiva da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SEMDU, para responder interinamente pelo cargo de Chefe Divisão de Ordenamento Urbano a partir da data de 18/08/2014 a 28/08/2014, ocupado pelo servidor Rodrigo Gonçalves Luz, Matrícula funcional nº 25.937-1 conforme Portaria Nº 227/2014 que concede férias de 11 (onze) dias ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, aos 15 dias do mês de Agosto de 2014.

GERMANA PIRES CORIOLANO

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 6 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Posturas do Município Lei nº 371/92, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
BARRETOS E BARRETOS LTDA	2014031020	11.757.208/0001-76	000093
DEAN CARLOS DE MENEZES	2014010415	880.326.471-04	000082
SILDETE FERREIRA LIRA DA SILVA	2014027695	11.291.629/0001-54	000679
SLAUTON ALMEIDA ROLIN	2014010313	821.947.771-72	004420
HM AUTOMOTIVA LTDA – ME	2014005762	10.687.354/0001-00	000662
JOAO BEZERRA SOUSA	2014016567	075.066.511-49	000972
JOCELIO NOBRE DA SILVA	2014018025	900.631.391-20	001163
JORDANA FÁRIA DE ALMEIDA	2014005850	698.317.691-04	000669
MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DE SOUSA	2014018048	663.255.601-91	001903

RAIMUNDA DO ESPIRITO SANTO SANTOS SILVA	2014011116	014.853.793-69	000448
TELES E TELES LTDA – ME	2014005780	02.033.029/0002-86	000654

Palmas, 18 de agosto de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº. 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900,, no prazo de 05 (cinco) dias, para querendo se manifestar nos autos do processo administrativo, no que tange a infração ao Código de Obras do Município Lei nº. 045/90, sob pena de serem considerados revéis.

Interessado(a)	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALDERICE DIAS MILHOMENS	2013058133	069.635.521-34	001246
BELA VISTA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	2014009966	03.227.391/0001-70	000012
CARMEZIM JOSE LIMA E OUTRO	2014024838	218.420.191-04	000327
ELENILDE DOS REMEDIOS NOGUEIRA GOMES	2014027701	812.566.203-00	000330
ERINALDO COSTA ALVES FERREIRA	2013051519	957.935.001-97	007256
FERNANDA TAVARES DE ALMEIDA SILVA	2014009985	014.505.016-56	00008
JOSE ALVES DA SILVA	2013046768	121.082.352-72	000085
JOSE DO LAGO FOLHA FILHO	2013032425	433.753.751-15	000806
MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	2013049752	849.149.631-91	000716
MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	2014027706	511.167.829-87	000043
VANILDA ALVES CASVALHO DA COSTA	2013055930	842.220.771-00	002147

Palmas-To, 18 de agosto de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO ADITIVO DE RE-TIFICAÇÃO Nº 001/2014 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2013

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto deste, o Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2013, que tem por escopo à prestação dos serviços de transporte de calcário, observadas as condições e especificações expressas no processo nº 18852/2013, com base no que faculta a Lei nº 8.666/93, nos termos expressos na cláusula subseqüente. ADITAMENTO: através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos no Parecer nº 872/2014 – PGM, Justificativa da Secretaria interessada, nos termos do art. 65§ 1º da Lei nº 8.666/93, assim lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado acréscimo no valor de R\$ 37.366,25 (trinta e sete mil trezentos e sessenta e sei reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

BASE LEGAL: Processo 18.852/2013, nos termos da art. 65§ 1º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 189/2014

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de caminhão com motorista e/ou operadores, para a manutenção das estradas vicinais do município. Para manutenção das Estradas Vicinais do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 2.594.796,12 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo 31.718/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.452.0306.6004 – PPA-P, natureza de despesa: 33.90.39, fonte: 0010.00.199.

SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-ME, por seus representantes legais.

Data: 15 de agosto de 2014.

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 063/2014 - GAB/SAMOT.

Concessão de férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o decreto de 08 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora Valeria Ernestina de Oliveira, matrícula funcional nº 164231, cargo Agente de Trânsito e Transporte, lotado nessa Secretaria, a partir de 11/08/2014 à 25/08/2014, relativamente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela Portaria nº 051/2013 – GAB/SAMOT de 17/07/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.055 de 23 de julho de 2014, anteriormente marcada para 01/07/2014 à 30/07/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/08/2014, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, aos 14 dias do mês de agosto de 2014.

Christian Zini Amorim

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito

RESULTADO

A SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS, torna público o resultado da avaliação de aptidão musical para o programa Caça Talentos Banda Mirim do Município de Palmas, edital Nº 03/2014-SSDCT/SGMP.

A classificação dos candidatos foi realizada por ordem decrescente de pontuação obedecendo ao número de vagas, de acordo com o disposto no item 3.2 do edital supracitado.

QTĐ	NOME	INSTRUMENTO	NOTA
1	Lucas Evangelista Dias Nunes	Trompete	9,0

2	Osires Alves de Oliveira Junior	Trombone de Vara	9,0
3	Lellane Ribeiro da Silva	Sax Tenor	9,0
4	Joel Pires Pedrosa	Trompete	8,0
5	Wemerson Martins da Silva	Clarinetista	8,0

De acordo com o item 1.2 do edital nº 03/2014 – SSDCT/SGMP – As vagas não preenchidas serão repassadas aos alunos de prática com instrumento de iniciação musical, de acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 2.030, de 03 de fevereiro de 2014, e ainda com fulcro no art. 7º, parágrafo 1º, da Portaria nº 033 de 21 de maio de 2014, que instituiu o regimento interno da Banda Mirim e Escola de Música da Guarda Metropolitana de Palmas.

QTD	NOME	Item 1.2 do edital nº 03/2014 – SSDCT/SGMP
1	Sergio Daniel Ferreira Garção	Pratica com Instrumento
2	Weverson Silva de Deus Junior	Iniciação musical
3	Emanuel Pereira Silva Lima	Iniciação musical
4	Matheus Vinicius Bispo de Araújo	Iniciação musical
5	Elias Vieira Costa de Andrade	Iniciação musical
6	Felipe Campos Aguiar	Iniciação musical
7	Hariel Pradono Das Neves	Iniciação musical
8	Jediel Pradono Das Neves	Iniciação musical
9	Michael Douglas Ferreira	Iniciação musical
10	Kauan Miranda Soares	Iniciação musical

Palmas - TO, 18 de Agosto de 2014.

Josivan Cardoso de Almeida – Inspetor-Chefe
Presidente da Comissão de Seleção

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 283/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Prestação de Serviços de recebimento de multas de autos de infração de trânsito, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2011006121.
ADITAMENTO: Acréscimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao valor inicial do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03, Unidade: 1200, Funcional: 06.181.0300-4115, Natureza Despesa: 33.9039, Vínculo: 081700199.
BASE LEGAL: Processo nº 2011006121, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 19, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e à vista das disposições contidas no art. 58, inciso III, C/C art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JACIARA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 413017291, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 04/2014, do processo nº 2014008942, firmado pelo Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS com VALADARES REVENDAS DE BEBIDAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 04.875.833/0001-57, com sede na AV. LO 03, Quadra 104 Sul, Lote 51, Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Designar Aldomar de Sousa Arrais, matrícula nº 413014797, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência do seu substituto:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS sobre tais eventos;

III – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

IV- Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS para as devidas providências;

V – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VII – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do ajuste contratual;

VIII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

IX – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, aos 07 dias do mês de Agosto de 2014.

Glaysom Alves Soares
Presidente

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 999, de 2 de maio de 2014, pág. 19. "



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS